

R. Couto

Chi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 177, Liv. 17 Fls. 50^v, em 15/03/05

Horas: 15:30

R. Couto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
105/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando que seja analisada a possibilidade de dividir a merenda escolar municipal, sugerindo que, seja oferecido um lanche (biscoito com leite) às 7:30 hs, complementando com uma refeição às 10:00 hs., de acordo com o cardápio do dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de março de 2005.

R. Couto

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

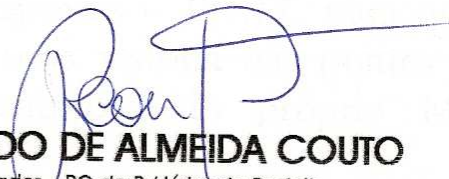
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa solicitação se justifica no fato de que, muitos alunos, por uma razão qualquer, não tomam café da manhã em casa, indo com fome pra escola e tal situação interfere no rendimento escolar dessas crianças.

Incrementando a merenda escolar com um café da manhã, que pode ser bolachas e leite, estaremos zelando por um melhor aproveitamento escolar dessas crianças e garantindo a sua cidadania.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação